

## CONSELHO FISCAL – IPASLI

Instituído pelo Decreto 1089/2016, de 16/08/2016, com efeitos retroativos a 01/08/2016.


Município de Linhares - ES


### APROVAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTO


MÊS NOVEMBRO/2019

Os membro do Conselho Fiscal do IPASLI designado por meio do decreto municipal nº 1089/2016 de 16 de agosto de 2016 com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016, no desempenho de suas atribuições legais, tendo examinado o acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento a Política de investimentos, verificamos que estão em conformidade com regras estabelecidas pela Resolução nº 3922/2010, do Conselho Monetário Nacional, e suas alterações, e seguindo a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011. O Conselho Fiscal **aprova o parecer do comitê de investimentos** do instituto supracitado.

Linhares-ES, 17 de Dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Sandra Boa Morte  
CPF 003.288.707-81  
Presidente do Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Ademilde Titol  
CPF 621.860.197-87  
Membro do Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
Edineia Alves Zan Taquetti  
CPF 732.149.817-49  
Membro do Conselho Fiscal